DECRETO Nº 132/2014

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estável o Servidor Público Municipal Senhor **Renato Luis Babinski**, ocupante do cargo de **Agente de Informática**, referente ao Concurso Publico Municipal nº 02/2011, por ter atingindo a média de pontos nas avaliações efetuada pela Comissão durante o período de Estágio Probatório e pelo cumprimento do disposto no Art. 20 da Lei Municipal Complementar nº 02/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de Julho de 2014.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento